



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Sexta-feira • 27 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 5121

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Decreto Nº 107/21 de agosto de 2021** - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAIRU
C.N.P.J.: 11.406.106/0001-06
Município: CAIRU

DECRETO Nº 107/21 de Agosto de 2021

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000602/20 de 17 de DEZEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO - GABIN

02.02 - GABINETE DO PREFEITO - GABIN

(7) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.034-0.1.00 - Material de Consumo	20.000,00
Total da Unidade:	20.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU

10.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

(134) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.050-9.2.14 - Contratação p/ Tempo determinado	19.705,00
(147) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	400.000,00
(148) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.050-9.2.14 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
(149) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000,00
Total da Unidade:	1.219.705,00
Total Suplementação:	1.239.705,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

(18) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.075-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00
Total da Unidade:	20.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU

10.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

(44) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	400.000,00
(53) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.050-9.2.14 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
(57) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.050-9.2.14 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.300,00
(61) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-9.2.14 - Material de Consumo	1.559,97
(71) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.966,00
(72) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.802,03
(72) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000,00
(92) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.078-9.2.14 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00
(123) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-9.2.14 - Material de Consumo	6.335,58

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAIRU
C.N.P.J.: 11.406.106/0001-06
Município: CAIRU

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU
10.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

(130) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.085-9.2.14 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.241,42
Total da Unidade:	1.219.705,00
Total Anulação:	1.239.705,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 27 de Agosto de 2021.

Cintia Bonfim Rosemberg Meireles
Secretária de Saúde

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	20.000,00	20.000,00
Fonte: 9.2.14	1.219.705,00	1.219.705,00
Total:	1.239.705,00	1.239.705,00